



**SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV-DPL**

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO -  
<https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>

Decreto Nº 0806206 - SGOV-DPL

**DECRETO Nº 21.986, DE 6 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a recondução e substituição de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 004.007115/2026-32.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir, a partir de 10 de maio de 2026, **FRANCISCO FIALIS DINIZ** – Titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO, para cumprir o mandato de 4 (quatro) anos e compor o Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME, nomeado por meio do Decreto nº 18.961, de 09 de maio de 2023.

**Art. 2º** Nomear, a partir de 10 de maio de 2026, **JUDITH DOS SANTOS CAMPOS** – Suplente, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO, para cumprir o mandato de 4 (quatro) anos e compor o Conselho Municipal de Educação de Porto Velho – CME, em substituição a Lodeilson Fernandes da Silva, nomeado pelo Decreto nº 18.961, de 09 de maio de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
**Prefeito**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 07/05/2026, às 09:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0806206** e o código CRC **C4B583FD**.

